

**MINISTÉRIO DO ESPORTE**

**SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**

**DO ESPORTE E DO LAZER**

**ESPORTE E LAZER DA CIDADE**



# LEGISLAÇÃO

## A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

1. Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
2. Art. 217 – É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um.  

§ 3º O poder público incentivará o lazer, como uma forma de promoção social.

# **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## **Livro I**

### **Parte Geral**

#### **Título I**

##### **Das Disposições Preliminares**

**Art. 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.**

# LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

**Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência.**

Art. 2º Ao Poder Público e seu órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive os direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo, à infância, à maternidade, e de outros que, decorrente da Constituição e das Leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

# *Estatuto do Idoso*

**LEI N° 10.741, DE 1° DE OUTUBRO DE 2003**

## **TÍTULO**

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.









**Núcleo do  
Esporte e  
Lazer da  
Cidade**

***Coordenador Geral***

***Coordenador de  
Núcleo***

***Bolsista***

***Agente de serviços  
gerais***































- Resgate, preservação e fortalecimento da cultura esportiva e de lazer da juventude
- Participação Popular



## Agentes Comunitários de Esporte e Lazer



- Formação e o papel de Agentes Comunitários de Esporte e Lazer
- Eventos de Esporte e Lazer



## Palestras e Debates



## Espaço para participação



## Produção Cultural





- **Formação de Recursos Humanos (Professores e agentes);**
- **Eventos de Esporte e Lazer;**
- **Diversificação da rubrica orçamentária.**



- **Papel do Agente Comunitário;**
- **Formação em Esporte e Lazer;**
- **Resgate da cultura lúdica local;**
- **Participação popular;**
- **Todos os segmentos da sociedade.**



- Eventos de Esporte e Lazer;
- Diversificação da rubrica orçamentária.

- Resgate/preservação da cultura lúdica local;
- Ampliação do roll de atividades/vivências em Esporte e Lazer;
- Participação popular.

## Encontro das Crianças



## Encontro dos Idosos



## Encontro de todos os segmentos



- Eventos de Esporte e Lazer;
- Diversificação da rubrica orçamentária

- Ampliação das atividades/oficinas;
- Formação de Recursos Humanos;
- Resgate e preservação da cultura local.

# Esporte



# Dança



# Jogos e brinquedos populares



# Ginástica



- Eventos de Esporte e Lazer;
- Diversificação de rubrica orçamentária;
- Aquisição de material de consumo.

- Diversificação das atividades/vivências;
- Participação popular;
- Atendimento a todos os segmentos;
- Resgate da cultura lúdica local;

**Todas as vontades**



**Todos os Tempos**



**Todas as idades**



**O Lazer vai tomar conta de sua Cidade!  
Sua Cidade vai tomar conta do Lazer!**



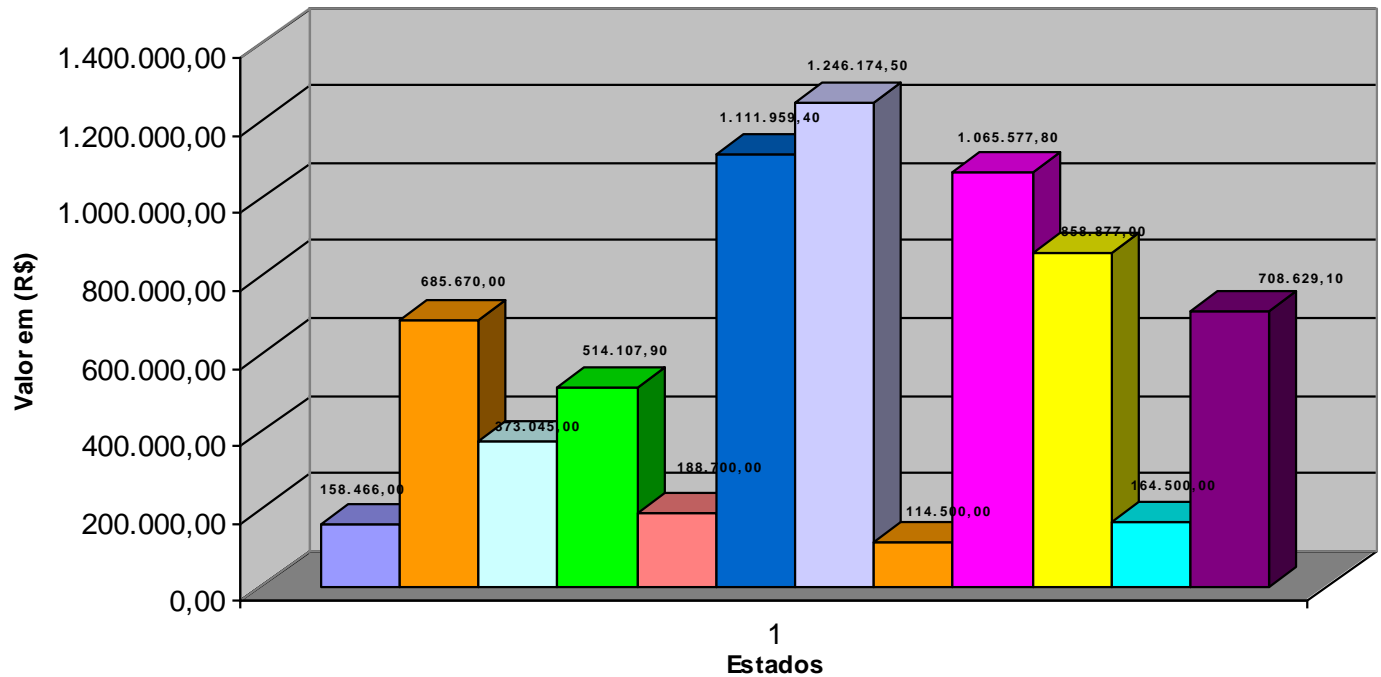
# Investimento Estadual - 2004

Tabela 1.1

UF	Valor R\$
BA	158.466,00
DF	685.670,00
MA	373.045,00
MG	514.107,90
MT	188.700,00
PA	1.111.959,40
PE	1.246.174,50
PR	114.500,00
RJ	1.065.577,80
RS	858.877,00
SC	164.500,00
SP	708.629,10
<b>Total</b>	<b>7.190.206,70</b>

Fonte: SIAFI

Gráfico 1.1



■ BA ■ DF ■ MA ■ MG ■ MT ■ PA ■ PE ■ PR ■ RJ ■ RS ■ SC ■ SP







# Atendimento Estadual - 2004

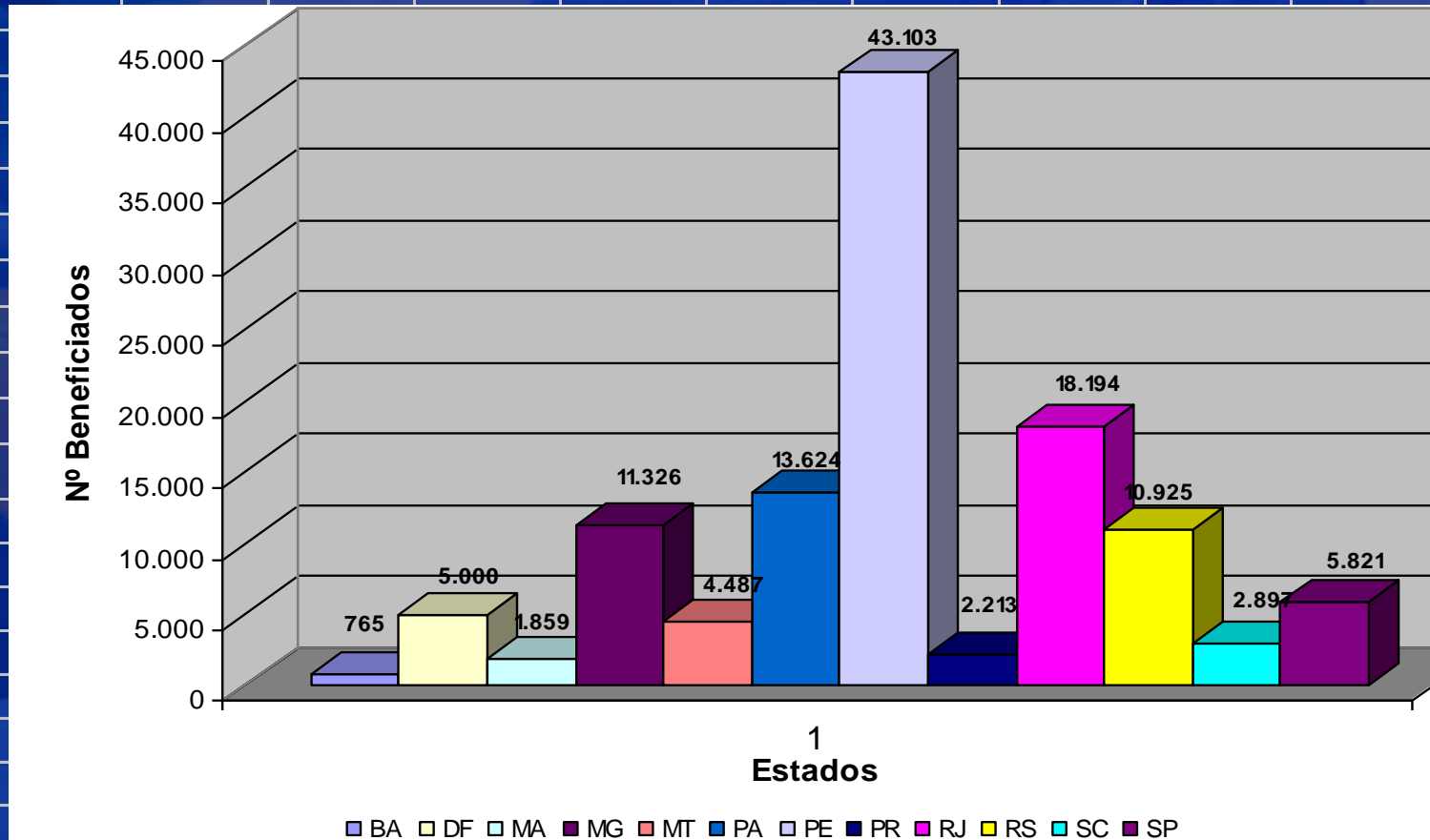


Tabela 1.0

UF	Nº Beneficiados
BA	765
DF	5.000
MA	1.859
MG	11.326
MT	4.487
PA	13.624
PE	43.103
PR	2.213
RJ	18.194
RS	10.925
SC	2.897
SP	5.821
<b>Total</b>	<b>120.214</b>

Fonte: SIAFI

Gráfico 1.0

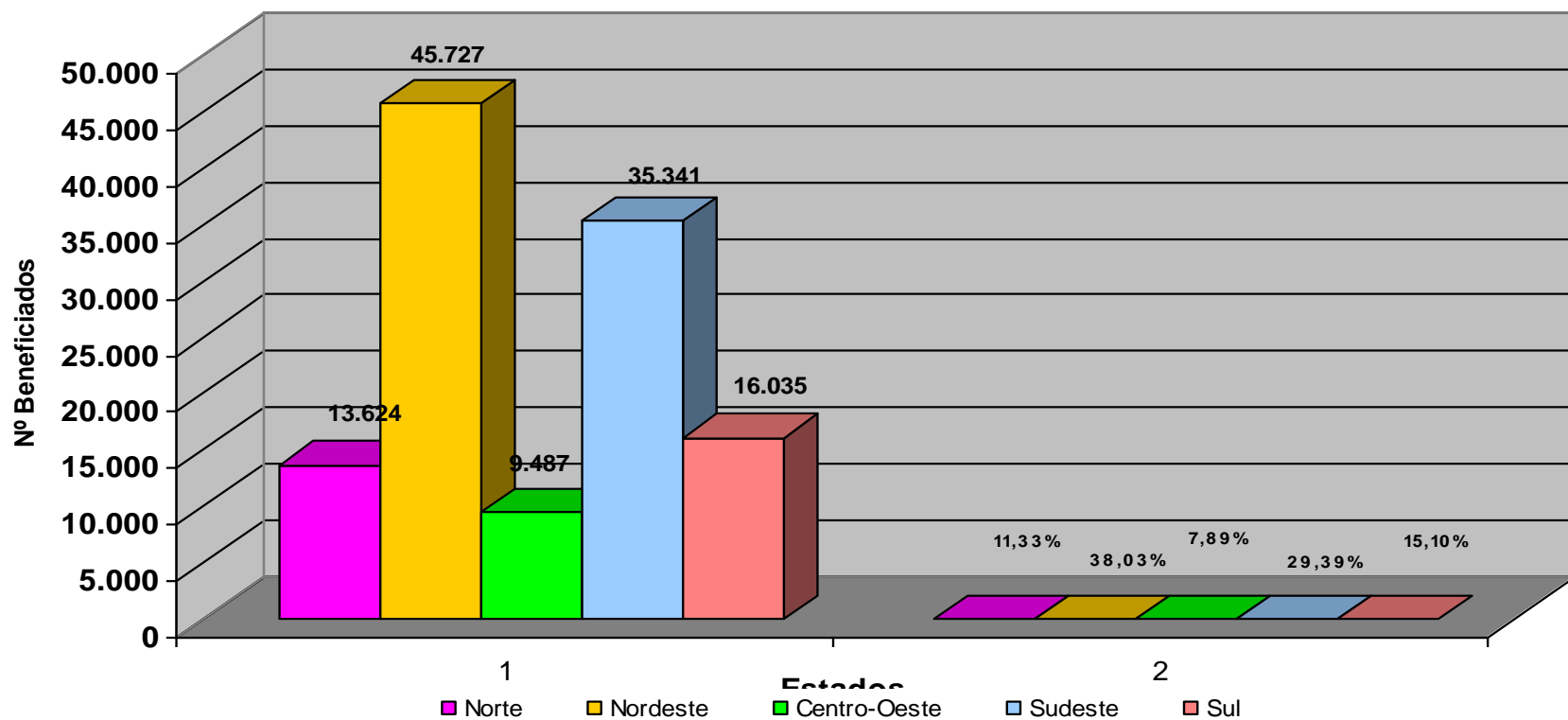


# Atendimento Regional - 2004



Regiões	Nº Beneficiados	%
Norte	13.624	11,33%
Nordeste	45.727	38,03%
Centro-Oeste	9.487	7,89%
Sudeste	35.341	29,39%
Sul	16.035	13,33%
<b>Total</b>	<b>120.214</b>	<b>100%</b>

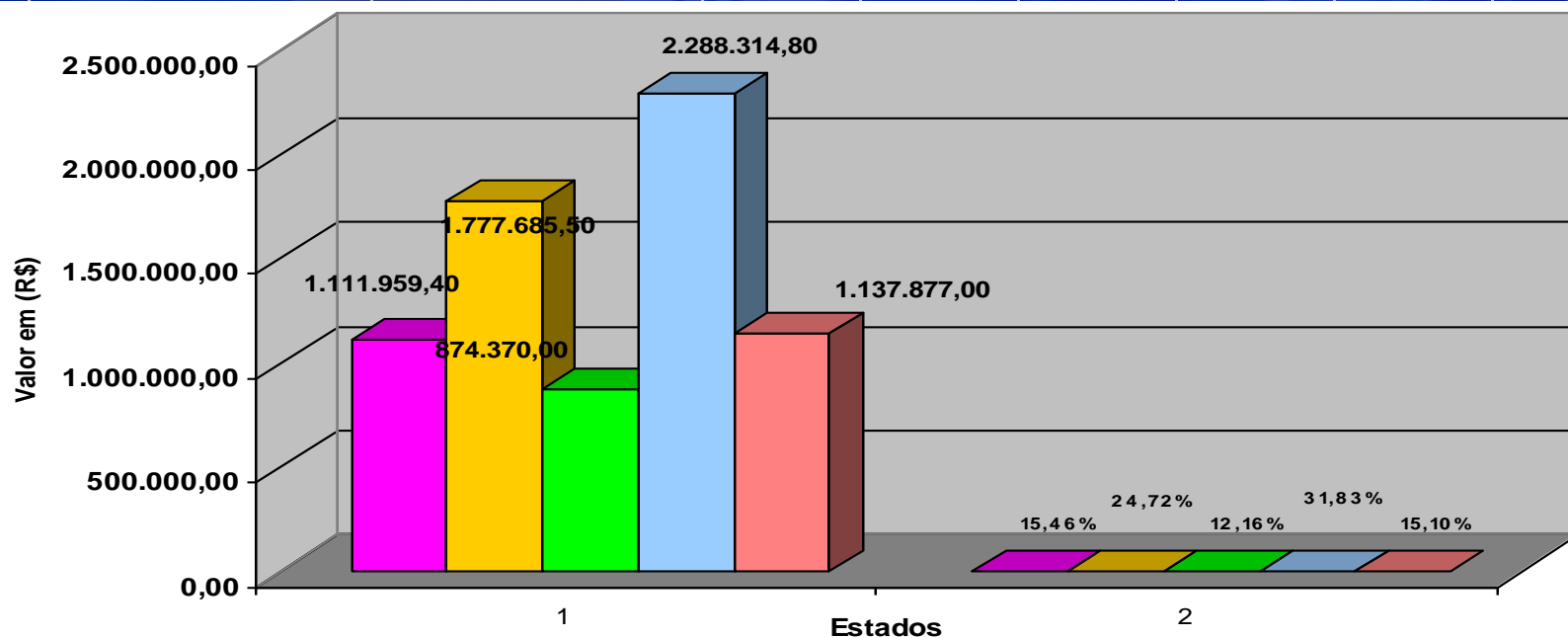
Fonte: SIAFI



# Investimento Regional - 2004

Regiões	Valor em R\$	%
Norte	1.111.959,40	15,46%
Nordeste	1.777.685,50	24,72%
Centro-Oeste	874.370,00	12,16%
Sudeste	2.288.314,80	31,83%
Sul	1.137.877,00	15,83%
<b>Total</b>	<b>7.190.206,70</b>	<b>100%</b>

Fonte: DPSEL



■ Norte   
 ■ Nordeste   
 ■ Centro-Oeste   
 ■ Sudeste   
 ■ Sul

# DADOS

	2003	2004
<i>Convênios</i>	20	32
<i>Municípios</i>	43	81
<i>Estados</i>	12	11
<i>Beneficiados</i>		350.000
<i>Núcleos</i>	179	269
<i>Agentes Sociais contratados</i>	947	3.118
<i>Eventos de Lazer realizados</i>	82	1.000
<i>Incritos</i> (Crianças, Adolescentes, Adultos, Idosos e PPD's)		120.000
<i>Atendimentos/mês</i>	43.111	1.300.000

# Programa Esporte e Lazer da Cidade

## Projeto Básico

- **PROCEDIMENTOS PARA ENCAMINHAR PROPOSTAS:**
  1. **Enviar ofício solicitando o pleito com o Programa Esporte e Lazer da Cidade – endereçado ao Ministro do Esporte – Exmo. Agnelo Queiroz;**
  2. **Preenchimento do Projeto Básico;**
  3. **Encaminhar para análise e orientações (via eletrônica):**
    - ✓ [marcelo.ferreira@esporte.gov.br](mailto:marcelo.ferreira@esporte.gov.br)
    - ✓ [andrea.ewerton@esporte.gov.br](mailto:andrea.ewerton@esporte.gov.br)
    - ✓ [luiz.mattos@esporte.gov.br](mailto:luiz.mattos@esporte.gov.br)
  4. **Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho (link);**
  5. **Apresentação das documentações necessárias para formalização do convênio .**

# Programa Esporte e Lazer da Cidade

## Projeto Básico

- 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:
- 2 – APRESENTAÇÃO:
- 3 – JUSTIFICATIVA:
- 4 – METAS:
- 5 – ATIVIDADES: 5.1 – Ações de funcionamento dos núcleos;
- 5.2 – Eventos de Esporte e Lazer;
- 5.3 – Formação continuada e permanente
- 6 – PARCERIAS:
- 7 – INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL:
- 8 – DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO:
- 9 – NÚCLEOS (metas e inscrições):
- 10 – ENDEREÇO(S) DO(S) NÚCLEO(S):

# Programa Esporte e Lazer da Cidade

## Projeto Básico

- 11 – QUADRO GERAL DAS AÇÕES: 11.1 – Pró-labore de Recursos Humanos;
  - 11.2 – Aquisição de material de consumo;
  - 11.3 – Aquisição de material permanente;
  - 11.4 – Formação;
  - 11.5 – Eventos de Esporte e Lazer
  - 11.6 – Projeto Pintando a Liberdade
- 12 – QUADRO-GERAL DOS CUSTOS (por ação):
- 13 – DETALHAMENTO DAS AÇÕES:
- 14 – CUSTOS:
  - 14.1 – Valor total do projeto:
  - 14.2 – Valor solicitado:
  - 14.3 – Valor da contrapartida:
  - 14.4 – Valor per capita referente ao recurso da concedente (incluindo inscritos e pessoas atendidas em eventos);

# Ministério

O Ministério do Esporte é um dos mais novos na Esplanada. O ME é responsável por criar uma política de desenvolvimento no esporte. Conheça, aqui, um pouco mais sobre a história deste Ministério e sua estrutura organizacional.

Contatos:

Esplanada dos Ministérios, Bloco A

70.054-906 - Brasília - DF

Telefone geral: (61) 217-1800

Fax: (61) 217-1707

Sítio: <http://www.esporte.gov.br>